

Decreto N° 30 - de 28 de Fevereiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1051, 14 de Fevereiro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.1.0011-200 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.304.0007.2.0120-259 - 3.1.90.11.00 GARANTIR SERV VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA - - - - - R\$ 100.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-202 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-202 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-255 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 470.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 470.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 570.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 570.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Fevereiro de 2022



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Boato
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA, NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 21/02/2022

Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO